



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 341, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Fundamentos Éticos da Magistratura: Justiça Social, Solução de Conflitos e Medidas Alternativas**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul (ESMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Fundamentos Éticos da Magistratura: Justiça Social, Solução de Conflitos e Medidas Alternativas**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso do Sul (ESMAGIS), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 64/09, de 31 de agosto de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral